



DECRETO Nº 1006 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**"DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
COMO AGENTES PATRIMONIAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial em conformidade com a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para que sejam nomeados os Agentes Patrimoniais.

DECRETA:

Art. 1º. FICAM DESIGNADOS, os servidores abaixo relacionados, como Agentes Patrimoniais, responsáveis pela verificação e conferência dos bens patrimoniais móveis e imóveis de cada órgão governamental municipal:

LOCAL	ENDEREÇO	NOME	MATRÍCULA
SECRETARIA M. DO COMPLEXO DA CALIFÓRNIA E SÃO JOSÉ DO TURVO.	RUA IRMÃ MARIA LUIZA, Nº121 - CALIFÓRNIA	NEIDE LUCIA MAIA	6244
ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO	RUA ANTÔNIO DA SILVA BRINCO, 1068 - OF. VELHAS	DJALMA VIANNA JÚNIOR	13337
PROTOCOLO DA PREFEITURA	TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69 - CENTRO	ROSANA LOLITA SAMPAIO DE AMORIM	13396
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	TRAVESSA. ASSUMPÇÃO, 69 - CENTRO	LUCAS NATHAN SILVA DO AMARAL	13226
PGM – DCDA (DÍVIDA ATIVA)	TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69 - CENTRO	ALESSANDRO BERTAGNONE VENEU	13253
SALA DE ASSESSORIA	TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69 – CENTRO	JONATA NOGUEIRA	13.158



Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º é atividade integrante das atribuições do cargo dos servidores não havendo qualquer incidência de gratificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 22 DE JANEIRO DE 2026.


Kátia Miki
Prefeita Municipal
KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ana/ebas